



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 2351800 001/2022
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA N° 240/2021
INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
ASSUNTO: ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Com base nas considerações constantes na Nota Jurídica/UEMG n.º 240/2021 (Documento SEI [36650528](#)), na Nota Explicativa de saneamento das ressalvas apontadas na Nota Jurídica (Documento SEI [39822756](#) e [40726157](#)), na Justificativa enviada pelas unidades acadêmicas (Documento SEI [40718306](#)) e dispensada a Nota Técnica da Auditoria, conforme disposto na Resolução da Controladoria (CGE) n.º 008 de 21 de maio de 2015, APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Prudente de Moraes, 444 - Bairro Santo Antônio, para instalação das Unidades Acadêmicas Faculdade de Educação (FAE) e Faculdade de Políticas Públicas (FAPP) da UEMG junto à Landaeta Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, CNPJ 38.726.618/0001-06.

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.39.20.0.10.1.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Assessor(a)**, em 12/01/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 12/01/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40731581** e o código CRC **5DB2EFF1**.